



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 610/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LÍVIA LESSA VIEIRA DE SOUZA**, Professora de 6º ao 9º ano, Português, matrícula nº. 16 154-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 002734 de 20/06/2022, pelo prazo de 05 (cinco) meses, com efeito a partir de 01 de setembro de 2022, retornando seus serviços profissionais em 01 de fevereiro de 2023 na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito